

RESOLUÇÃO Nº 02/2023/CONDEL/SETASC/MT

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo do PROVITA - CONDEL/MT

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE VITIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS DE MATO GROSSO - PROVITA/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.266 de 25 de janeiro de 2022 e, após aprovação em Reunião Ordinária, realizada em 04/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo do PROVITA - CONDEL/MT para o Ano de 2023, conforme datas a seguir:

1ª Reunião Ordinária: 01/09/2023;

2ª Reunião Ordinária: 06/10/2023;

3ª Reunião Ordinária: 10/11/2023;

4ª Reunião Ordinária: 01/12/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2023.

(original assinada)

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Presidente do Conselho Deliberativo do PROVITA - CONDEL/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 308bb117

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)